

ESTADO DE SANTA CATARINA DETRANSC DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 492/DETRAN/PROJUR/2025 de 23/04/2025. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA. autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 59708/2024; CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024 CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019; **RESOLVE:**

Art. 1°. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MG PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.052.618/0001-97, estabelecida no município: CONCORDIA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.498 de 24 de abril de 2025, pg 44.

